



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 11 DE ABRIL DE 2024

Página | 1



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Compra emergencial de materiais de construção para atender as Secretarias desta Edilidade. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00028/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 15.452.2004.2041 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 500 . Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 08/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00131/2024 - 08.04.24 - GUEDES COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 56.424,55.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00028/2024. OBJETO: Compra emergencial de materiais de construção para atender as Secretarias desta Edilidade. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Obras e Serv. Urbanos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/04/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00028/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00028/2024, que objetiva: Compra emergencial de materiais de construção para atender as Secretarias desta Edilidade; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GUEDES COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 56.424,55.

Arara - PB, 05 de Abril de 2024
JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de mercadorias, conforme Termo de Referência, destinados a Câmara Municipal de Arara PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV0006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Arara e: CT Nº 0006/2024 - 02.04.24 - JB SUPERMERCADO VAREJISTA LTDA - R\$ 48.701,82.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV0006/2024. OBJETO: Aquisição de mercadorias, conforme Termo de Referência, destinados a Câmara Municipal de Arara PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Legislativa. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 28/03/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV0006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV0006/2024, que objetiva: Aquisição de mercadorias, conforme Termo de Referência, destinados a Câmara Municipal de Arara PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 11 DE ABRIL DE 2024

Página | 2

seu objeto a: JB SUPERMERCADO VAREJISTA LTDA - R\$ 48.701,82.

Arara - PB, 28 de Março de 2024
JOSÉ JAILSON DE SOUSA – Presidente.

PORTARIA Nº 03, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

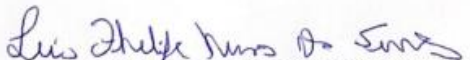
O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA, LUIS FHELIPE MEDEIROS DOS SANTOS, nomeado pela portaria Nº 163/2021, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar Municipal 007/2020, de 17 de dezembro de 2020.

RESOLVE, retificar a Portaria 03/2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor **JOSÉ ROQUE DE MELO** – CPF Nº 817.646.268-34, matrícula 0278, Gari, Lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, deste Município de Arara/PB, Estado da Paraíba, conforme o que dispõe o Art. 40, § 1º, III da CF/88 c/c ART.11, alínea “b” e ART.12, Inciso II, da Lei Complementar Municipal 007/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revoga- das as disposições em contrário.

Instituto Municipal de Previdência de Arara,
em 11 de abril de 2024.


LUIS FHELIPE MEDEIROS DOS SANTOS
DIRETOR/PRESIDENTE
112.168.514-50
Matrícula 219

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2024

Dispõe sobre aprovação do Projeto Crianças e Adolescentes em Maior Vulnerabilidade Social desenvolvido pelo Centro de Desenvolvimento Mão Amiga/CDMA, para concorrer ao (Edital Programa Amigo de Valor ciclo 2024/207), do Banco Santander

Art 1º CONSIDERANDO, a relevância do Centro de Desenvolvimento Mão Amiga/CDMA, no desenvolvimento de ações voltadas às crianças e adolescente e famílias no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

Art 2º CONSIDERANDO, a importância das ações contidas no projeto Criança e adolescente em maior Vulnerabilidade social, as quais serão desenvolvidas junto as famílias assistidas pelo programa, bem como a garantia a proteção de crianças e adolescentes, conforme preconiza o ECA;

Art 3º CONSIDERANDO, a deliberação do CMDCA em reunião ordinária, realizada no dia 25 de março do corrente ano;

Resolve:

Aprovar o Projeto Crianças e Adolescentes em Maior Vulnerabilidade Social desenvolvido pelo Centro de Desenvolvimento Mão Amiga/CDMA, CNPJ 32925864000100, rua Joaquim Cândido do Nascimento, s/n, centro de Arara-PB. Para concorrer ao (Edital Programa Amigo de Valor ciclo 2024/207), do Banco Santander.

§1 As ações apresentadas no projeto Crianças e Adolescentes em Maior Vulnerabilidade Social, serão encaminhadas para apreciação do executivo municipal e posterior inclusão na Lei orçamentária anual, para fins de recebimentos dos recursos advindos do projeto *Edital Programa Amigo de Valor*



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA


Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 11 DE ABRIL DE 2024

Página | 3

ciclo 2024/2027), do Banco Santander, os quais serão locados no FIA (Fundo da Infância e da Adolescência).

Arara/PB, 11 de abril de 2024.


Manoel Francisco dos Santos Neto
Presidente do CMDCA